



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 2750

**Presidente da Mesa Diretora:** José Nardel Alves de Almeida

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

**Autoria:** Milton Pereira da Cruz

**Data:** 24/03/84

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI S/Nº/1984. (PREJUDICADO). Denomina a rua "José Osório da Silva", localizada no bairro Cintra.

**Controle Interno – Caixa:** 27

**Posição:** 11

**Número de folhas:** 03

---

Espécie: PL  
Categoria: Pendentes  
Ex: 27  
Ordem: 11  
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº \_\_\_\_\_

Autor: Vereador Milton Pereira da Cruz

Assunto:-  
Denominando rua José Osório da Silva

MOVIMENTO

1	Recebido em 24.03.84
2	A Com. de Legislação e Justiça em
3	PREJUDICADO.
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Caixa



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina via pública

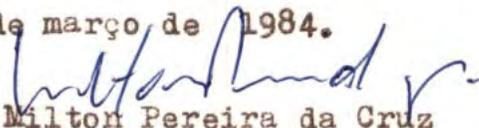
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua José Osório da Silva a rua B, que demanda do Bairro Cintra aos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Jardim Alvorada.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 24 de março de 1984.

  
Milton Pereira da Cruz

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSÃO DE Suplentes  
e Músculo  
EM DE DE 19  
Luiz  
PRESIDENTE